



Comprovante de Publicação

Nº: **679**

Identificação: **672/2009**

Data/Hora Veiculação: **16/12/2009 15:32**

Data Publicação : **17/12/2009**

Ato: **LEI Nº 2.112/2009**

Assunto: **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO APOSENTADO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Institui o Dia do Funcionário Público Aposentado do Município de Araucária, conforme especifica**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.112/2009 Súmula: ?Institui o Dia do Funcionário Público Aposentado do Município de Araucária, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído como Dia do Funcionário Público Aposentado do Município de Araucária o terceiro sábado do mês de novembro. Art. 2º. Fica instituída uma homenagem aos servidores públicos que se aposentarem, para fins de agradecer aos relevantes serviços prestados ao Município de Araucária e à população de uma forma geral. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8072116894 9 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.16 15:13:41 -0200 PA nº 8594/2009 SMAD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR